



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Nº. 03/2011

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: (19301)	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso
RESPONSÁVEIS: ORDENADORES DE DESPESA:	Teodoro Moreira Lopes Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso
NÚCLEO SISTÊMICO:	Trânsito e Transporte
RESPONSÁVEL:	Valdisio Juliano Viriato Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
C/ Cópia:	Liege Correa de Arruda Coordenadora do Controle Interno do Detran/MT

Análise e avaliação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos, bem como da utilização dos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e aderência às normas e procedimentos dos subsistemas: **Gestão de Pessoas, Aquisições, Contratos, Convênios, Patrimônio, Apoio Logístico, Planejamento e Orçamento, Financeiro e Contábil e Controle Interno.**



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

SUMÁRIO

<u>ASSUNTO</u>	<u>PÁGINA</u>
I – AVALIAÇÃO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	4
II – AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PESSOAS	7
III - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE AQUISIÇÕES.....	19
IV - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO	19
V. SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30
VI. SUBSISTEMA FINANCEIRO	33
VII - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA CONTÁBIL	38
VIII- AVALIAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.....	43
IX. AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA APOIO LOGÍSTICO.....	48
X. PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO ÓRGÃO	58
XI. IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	59
XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

INTRODUÇÃO

Cumprindo a programação anual da Auditoria através das Ordens de Serviço nºs. 11/2010 de 07 de abril de 2010 e 21/2010 de 09 de setembro de 2010, realizamos auditoria de rotina na Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, durante o exercício de 2010 e encerramos com a Avaliação Anual do Sistema de Controle Interno através do Relatório Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno -RAASCI.

O presente Relatório visa apresentar uma análise, avaliação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos, bem como da utilização dos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e aderência às normas e procedimentos de alguns subsistemas, já mencionados.

Ressalta-se que os trabalhos realizados durante o exercício foram consubstanciados em Pareceres, Recomendações Técnicas, Orientações, Atas de reuniões e Relatórios de Auditorias emitidos durante o decorrer do exercício de 2010 e em situações mais comuns, ou menos relevantes, as orientações foram feitas verbalmente diretamente aos responsáveis.

Nossos trabalhos foram efetuados por amostragem, na extensão julgada satisfatória, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público.

Concederam-nos permissão e livre acesso aos documentos e informações necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos, cumprindo dessa forma ao que determina o Artigo 8º, da Lei Complementar nº. 295/2007, e o Artigo 13, do Decreto 1.341/1996.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

I – AVALIAÇÃO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

As Unidades Setoriais de Controle Interno dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso foram instituídas com o advento da Lei Complementar nº. 198, de 17/12/2004, que reestruturou o Sistema de Avaliação do Controle Interno - SIAC, no âmbito do Poder Executivo.

I. 1. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

No caso do DETRAN/MT a Unidade responsável pelas funções da UNISECI foi estruturada como Coordenadoria de Controle Interno e possui 04 servidores sendo todos efetivos.


A lotação da UNISECI está formada pelos servidores constantes do quadro abaixo:

Quadro 02 - UNISECI –Pessoal da Unidade Setorial de Controle Interno

NRO	NOME	CARGO	FORMAÇÃO
01	Liege Correa de Arruda	Coordenadora Controle Interno (Efetiva Comissionada)	Ciências Contábeis
02	Roseli Aparecida Bevilacqua	Auxiliar de Serviço de Trânsito – Efetiva.– Comissionada(Gerente)	Administração
03	Ana Elza Alves Pereira	Agente de Serviço de Trânsito – Efetiva.	Administração
04	Raissa Catarina O. Siqueira	Agente de Serviço de Trânsito – Efetiva.	Ciências Contábeis

Fonte: Lotacionograma

A servidora Liege Correa de Arruda, respondeu pela Coordenadoria de Controle Interno do DETRAN – MT durante todo o exercício de 2010, atendendo ao disposto no § 1, do art. 12, da Lei Complementar nº. 198/04. Ocupa o cargo comissionado de Coordenadora de Controle Interno durante o exercício sob análise e juntamente com sua equipe desenvolveu suas atividades fornecendo apoio,

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

informações e providenciando a documentação solicitada nas auditorias de rotina realizadas pelos órgãos de controle.

I. 2. CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA A UNIDADE

A Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI do DETRAN, dando cumprimento às atividades a seu cargo desenvolveu no exercício de 2010, entre outras atribuições as atividades seguintes.

I.2.1. ELABORAÇÃO DO PAACI 2010 e 2011


A Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI do DETRAN encaminhou a AGE/MT:

O Plano Anual de Avaliação do Controle Interno - PAACI 2010, somente em 06.04.2010, conforme protocolo nº 235060/2010.

O PAACI/2011, em 03.11.2010, para aplicação em 2011, conforme protocolo 810911/2010, na forma estabelecida pelo Art. 7º, da Lei Complementar nº. 198, de 17/12/2004.

O PAACI é um plano que visa estabelecer o cronograma de atividades de avaliação dos diversos subsistemas que compõem o órgão/entidade, tais como Gestão de Pessoas, Gestão de Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão Patrimonial, entre outros, para ser executado ao longo do exercício.

Destacamos que a equipe de Auditores do Estado que acompanharam Órgão e os servidores da **Unidade Setorial de Controle Interno do DETRAN - MT** desempenharam suas atribuições de forma conjunta, visando a uma atuação tempestiva, apesar da limitação das equipes tanto da AGE/MT quanto da UNISECI do DETRAN/MT.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

I.2.2. PLANOS DE PROVIDÊNCIAS

Conforme protocolo nº 41702/2011 e 117659/2001 a responsável pela UNISECI do DETRAN encaminhou os relatórios das atividades , onde constavam os planos de providências nº(s) 01 a 16, 18,19, 22 a 24, 27 a 66 que também foram encaminhados a esta Auditoria . Os PCCI(s) trata da implementação das Orientações e Recomendações do TCE, da AGE e dos trabalhos de acompanhamento da UNISECI do DETRAN/MT.

Foram encaminhados vários Planos de Providências do Controle Interno PPCI, ao setores, conforme demonstrados pela Coordenadoria de Controle Interno. Algumas delas obtiveram êxito, tais como:

Normatizações de controle conforme o Decreto 2.067/09 e providências quanto à regularização de pendências de multas na gestão de transportes;

Diárias pendentes de prestação de contas, foram tomadas as providências de desconto em folha de pagamento, para ressarcimento aos cofres públicos e ainda através de comunicado da presidência, exigiu-se um planejamento das viagens, para que não haja concessão de diárias sem prévio empenho;

Deficiência nas informações do plano de trabalho para contratação de bens e serviços: Implantou-se novo modelo de plano de trabalho, check-list para análise deste plano e palestra de capacitação ao mesmo;

Acompanhamento na execução orçamentária, com identificação de todos os contratos e empenhos, bem como os processos a serem estornados;

Acompanhamento dos saldos inscritos em restos a pagar de 2006, 2007, 2008 e 2009, reduzindo significativamente o saldo, em função de terem sido

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

cancelados, extornados ou pagos, ou seja, tomadas as devidas providências, conforme o caso levantado.

Regularização dos processos de pagamentos (Casa D'ideias);

Implantação de procedimentos na solicitação de passagens com Comunicação interna para instruir acerca dos procedimentos;

Acompanhamento na correta execução de vários contratos, sendo que muitos encontravam-se em andamento;

Encaminhamento de orientações aos vários setores/assuntos tais como: Diárias, Convênios, contratos, Transporte, convocação de reuniões, inventário, patrimônio, Manual de procedimentos internos e portarias, execução orçamentária e restos a pagar. Com relação aos restos a pagar foi efetuado um trabalho de localização de contratos, notificação do fiscal do contrato, identificação dos empenhos que obteve **como resultado uma redução dos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores de R\$ 1.568.389,01(Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo) para R\$ 160.741,88 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e um mil, e oitenta e oito reais), em 2010.**

II – AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PESSOAS

A **Coordenadoria de Gestão de Pessoas** do DETRAN esteve, em 2010, sob a responsabilidade de Rosa Amélia Soares Vargas, servidora efetiva e comissionada, que desenvolve suas atribuições na sede do DETRAN, sendo composta do seguinte quadro:



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

DEMONSTRATIVO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
ROSA AMÉLIA SOARES VARGAS	Efet/Comiss.	Coordenad. Gestão de Pessoas
LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA	Efetiva	Téc. Serviços de Trânsito
LIMARA CONCEIÇÃO FARIAS	Contratado	Estagiária
GERÊNCIA DE PESSOAL		
RONALDO ADRIANO MORAES F.DA SILVA	Comissionado	Gerente De Pessoal
FRANCISCO XAVIER VIEIRA	Efetivo	Agente Serv. Trânsito
MARIA MONCERAT M. DE ARRUDA	Efetiva	Téc. Serviços de Trânsito
LARISSA CONDE DE SOUZA	Efetiva	Agente Serv. Trânsito
NEIVA SANTANA BENEDITA FERRAZ	Efetiva	Téc. Serviços de Trânsito
THAMIA KAROLINE M. DA SILVA	Efetiva	Agente Serv. Trânsito
DANILO MILITÃO DE FREITAS	Contratado	Estagiário
SILMARA CELSO DOURADO	Efetiva	Agente Serv. Trânsito
PAOLA BIANCA SOUZA DE CAMPOS	Contratada	Estagiária

DEMONSTRATIVO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
AURENIZA FERREIRA DOS SANTOS	Comissionada	Gerência de Gestão da Qualidade
LAURA FERNANDES FREITAS	Efetiva	Téc. Serviços de Trânsito
SANDRA CANDIDA DA SILVA	Efetiva	Téc. Serviços de Trânsito

Fonte; informações repassadas pelo setor em jan/2011.

I. 1. LOTACIONOGRAMA

Tomando por base as informações obtidas na Gerência de Recursos Humanos o quadro de pessoal ativo do DETRAN/MT é o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Quadro 03 – Efetivo DETRAN

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO DETRAN REGISTRADO NO SEAP					
Exercício	Servidores Efetivos	Comissionados de Carreira	Exclusivamente Comissionados	Servidores Temporários	Total
2009	315	58	187	0,00	560
2010	614	31	159	0,00	804

Fonte: Sistema Gestão de Pessoas – SEAP de 2009 (relatório anterior) e informações do setor em janeiro/2011.

Observando os dados do quadro de pessoal inserido acima, elaborado a partir da lotação de servidores do DETRAN, com base nas informações da Gestão de Pessoas do Órgão e dos registros no Sistema SEAP/SAD/MT, em 2010, **verifica-se um aumento significativo na quantidade de servidores efetivos de aproximadamente 94% (noventa e quatro por cento) em relação ao exercício de 2009.** Houve a redução nos cargos comissionados ocupados por servidores efetivos de aproximadamente 87% (oitenta e sete por cento), bem como redução de servidores exclusivamente comissionados na ordem de 17 % (dezesete por cento).


II. 2. NÚMERO DE CARGOS OCUPADOS /VAGOS

Conforme informações junto à Gerência de Pessoal, existem vagas a serem preenchidas através do concurso, sendo:

Cargos	Criados através Lei 9.182/09	Preenchidos	Vagos
Técnico de Serv.de Trânsito	67	52	15
Agente de Serv. de Trânsito	660	564	96
Auxiliar de Serv. de Trânsito	40	29	11
TOTAL	767	645	122

Estas vagas contemplam a capital e interior.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN mantém Lotacionograma dos servidores individualizado por setores e servidores, inclusive

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

estagiários conforme a sua lotação, sendo 79 (setenta e nove) no interior, 168 (cento e sessenta e oito) em Cuiabá, totalizando 247 (duzentos e quarenta e sete) estagiários.

Segundo informações obtidas, a situação deficitária de pessoal efetiva foi reduzida, mas ainda existe um déficit em função de que:

- Em Maio/2010, encerrou-se o contrato terceirizado, com 242 (duzentos e quarenta e dois) funcionários contratados;
- Em Julho/2010 e Setembro/2010 ocorreram 300 (trezentas) nomeações, sendo 16 (dezesseis) Técnicos e 284 (duzentos e oitenta e quatro) agentes. Desses agentes 13 (treze) não se apresentaram, 11 (Onze) pediram exoneração, sendo que 01 técnico já se aposentou.

II.3. ABONO PERMANÊNCIA

Segundo informações obtidas junto a Coordenadora de Gestão de Pessoas existem aproximadamente 50 (cinquenta) servidores com os requisitos para se aposentar e igual número próximos de alcançar as devidas condições, entretanto em análise às Rubricas pagas aos servidores do órgão localizamos 30 (trinta) servidores, conforme quadro abaixo, recebendo o abono de contribuições previdenciárias:

Relação Alfabética dos Servidores com Rubrica 2310				Abono de Contribuições Previdenciárias		
Órgão: 00011 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO						
Mês 12/2010						
Item	MATRÍC	NOME	CPF	Cargo/Função	Vantagem R\$	Mês folha
01	22069-1	ARGENTINA NUNES SOARES	104.492.561-20	TÉC. SERV. TRAN	890,07	dez/10
02	83378-1	ARLETE TAVARES DE LIMA	175.499.901-82	AG. S. TRANSITO	943,61	dez/10
03	7373-1	BENEDITA RESENDE FORTES	109.487.161-34	AG. S. TRANSITO	338,68	dez/10
04	79145-1	BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA	207.408.591-53	AUX. SERV. TRAN	262,97	dez/10
05	82.281-1	DINALVA SOCORRO NAZÁRIO LINO	110.188.101-10	AUX. SERV. TRAN	258,33	dez/10
06	80984-1	ENIA LÚCIA DA LUZ	209.642.501-87	AG. S. TRANSITO	272,82	dez/10
07	80661-1	ERCÍLIA SILVA PEREIRA	412.142.501-49	AG. S. TRANSITO	338,68	dez/10
08	80708-1	EURENES DE O. QUEIROZ	173.098.241-72	AG. S. TRANSITO	355,61	dez/10



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.


09	56605-1	JOSÉ ROQUE MACIEL	079.339.591-72	AG. S. TRANSITO	458,09	dez/10
10	6299-1	LEIZA LUZIA DA SILVA PAIXAO	209.163.701-78	AG. S. TRANSITO	389,36	dez/10
11	16786-1	LENIR ANTÔNIA DUARTE DA SILVA	109.124.791-91	TÉC. SERV. TRAN	890,07	dez/10
12	2130-1	LUCÍLIA SOUZA GARCIA	181.259.301-59	AG. S. TRANSITO	408,83	dez/10
13	81583-1	MANOEL SABINO DE OLIVEIRA	079.766.901-91	AG. S. TRANSITO	429,27	dez/10
14	81456-1	MARGARIDA JULIA J. FERNANDES	631.980.371-15	AG. S. TRANSITO	429,27	dez/10
15	81915-1	MARIA GONCALINA DA SILVA	106.972.921-34	AG. S. TRANSITO	389,36	dez/10
16	4840-1	MARIA IRACI DE FIGUEIREDO	141.741.201-10	AG. S. TRANSITO	493,53	dez/10
17	81540-1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	176.278.421-15	AG. S. TRANSITO	408,83	dez/10
18	7439-1	MARIA LUISA DE MORAES OZAKI	346.139.861-68	AG. S. TRANSITO	386,36	dez/10
19	8181-1	MARIA MONCERAT M. DE ARRUDA	178.213.471-91	TEC S. TRANSITO	934,57	dez/10
20	28895-1	MARIA ROSA DE JESUS	138.248.051-20	AG. S. TRANSITO	475,72	dez/10
21	22267-1	MARILENE ABREU P. DE ARRUDA	362.357.331-00	TEC S. TRANSITO	934,57	dez/10
22	81630-1	MARIO DA SILVA FILHO	429.170.261-20	AG. S. TRANSITO	327,00	dez/10
23	81476-1	METABEL G. DOS SANTOS	109.502.491-49	TEC S. TRANSITO	890,07	dez/09
24	81396-1	NADIR DE FATIMA DO A. SEGUNDO	140.610.901-00	AG. S. TRANSITO	355,61	dez/10
25	81754-1	NEIVA SANTANA B. F. OLIVEIRA	103.465.381-49	TEC S. TRANSITO	847,69	dez/10
26	125-1	ROSA AMELIA SOARES VARGAS	103.425.321-20	AG. S. TRANSITO	550,27	dez/10
27	81706-1	SALVIANA CORREA DA CRUZ	106.890.441-00	AG. S. TRANSITO	389,36	dez/10
28	6286-1	SEBASTIÃO DOS SANTOS	062.108.211-20	AG. S. TRANSITO	408,83	dez/10
29	81741-1	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	138.697.951-15	AG. S. TRANSITO	467,77	dez/10
30	81072-1	ZAGARI SIGARINI	474.021.051-72	AG. S. TRANSITO	355,61	dez/10
Soma					15.280,81	Dez/10

Fonte: Relatório SEAP1409P

Constata-se que houve um aumento em relação ao exercício anterior, que eram 17(dezessete), passando para 30 (trinta) o número de servidores recebendo abono permanência.

II. 4. CESSÃO DE SERVIDORES

Através de Convênios municipais com prefeituras, existem 14 (catorze) servidores cedidos ao Detran, sendo que 09 (nove) sem ônus e 05 (cinco) com ônus para esta autarquia. **Esses servidores trabalham nas Ciretran's do interior.**

	ESTADO DE MATO GROSSO	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT	
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.	

Os controles dos referidos servidores estão sendo feitos na Gerência de Gestão da Qualidade/ Serviço Social em pastas contendo as devidas formalizações, inclusive para onde são encaminhados os controles de frequência.

A referida Gerência que é responsável também por atividades voltadas ao servidor, tais como: capacitação, eventos, coral, datas comemorativas, convênios médicos e Plano de Preparação para a Aposentadoria, contam com 04 (quatro) servidoras, sendo 02(duas) de carreira, 01 (uma) comissionada e 01 (uma) cedida.

Constatamos que existem 02 (dois) servidores cedidos a outros órgãos e 03 (três) que se encontram cedidos ao DETRAN, **na capital**, conforme demonstramos a seguir:

DEMONSTRATIVO SERVIDORES CEDIDOS PELO DETRAN		
SERVIDORES	SITUAÇÃO	ÓRGÃO
LUIZ ALVES DE CASTRO	sem ônus	SECRETARIA DE CULTURA
ETEVALDO CAMARGO DA SILVA	Sem ônus	NÚCLEO CULT, CIÊNCIA, LAZ. E TURISMO

DEMONSTRATIVO SERVIDORES CEDIDOS PARA O DETRAN		
SERVIDORES	SITUAÇÃO	ÓRGÃO
AQUILINO C. DE A. FILHO	com ônus	SEPLAN
SIMONE NEVES TAVARES	com ônus	CASA CIVIL
ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	com ônus	CASA CIVIL

Os controles desses servidores são feitos na Gerência de Pessoal e os atos de prorrogação das cessões acima estavam aguardando publicação.

III. 5. QUANTIDADE DEMANDADA PARA NOMEAÇÃO

Conforme se constata existe ainda um número relevante de estagiários, sendo (duzentos e quarenta e sete), para suprir a demanda da autarquia, já foi

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

solicitado junto á SAD, a nomeação de 94 (noventa e quatro) agentes e 01(um) Técnico, conforme demonstrado na planilha a seguir:

Agente do Serviço de Trânsito	
Localidade	Vagas necessárias
Cuiabá	63
Arenápolis	1
Comodoro	1
Juara	1
Barra do Garças	2
Paranatinga	1
Porto dos Gaúchos	1
Rondonópolis	10
Pontes e Lacerda	3
São José do Rio Claro (1)	2
Sapezal	2
Tangará da Serra	2
Várzea Grande	4
Terra Nova do Norte	1
TOTAL	94
Técnico do Serviço de Trânsito - Estatístico	
Localidade	Vagas necessárias
Cuiabá	1
TOTAL	1
TOTAL GERAL	95

(1) Chamar classificados do pólo de Tangará da Serra.

Segundo informações, através desta solicitação foi priorizada a área fim do DETRAN, entretanto, esta quantidade ainda não será suficiente para suprir a real necessidade do órgão, que ocorrerá somente quando se aumentar o número de vagas criadas em lei. Outrossim está sendo solicitado também a transformação do cargos de

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Auxiliar do Serviço de Trânsito em Agentes do Serviço de Transito, por ser mais necessário atualmente na autarquia.

II. 6. FOLHA DE PAGAMENTO

As folhas de pagamentos dos servidores do DETRAN em 2010 foram geradas pelo Sistema Estadual de Gestão de Pessoas - SEAP, sob a gestão da Secretaria de Estado de Administração.

O pagamento de servidores (*efetivos, efetivos comissionados e exclusivamente comissionados*) integrantes do quadro de pessoal do DETRAN são efetuados por folhas de pagamentos normais dos órgãos com servidores cadastrados no Sistema de Gestão de Pessoas da SAD e as contribuições previdenciárias dos efetivos são feitas para o FUNPREV e dos *exclusivamente comissionados*, são feitas para o Regime Geral de Previdência (INSS).


II.7. PONTO

Os controles do ponto de todos os servidores estão sendo feitos através de folha assinada, inclusive dos estagiários do interior que são encaminhados para a gerência de pessoal da sede.

II.8. OUTROS CONTROLES

Além dos ativos existem os pagamentos de 51 (cinquenta e um) aposentados e 14 (quatorze) pensionistas.

As ocorrências com os servidores estão sendo devidamente anotadas e arquivadas em pastas próprias em arquivos basculantes, o que proporciona uma segurança.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

As admissões estão sendo realizadas mediante concurso público.

Não estão sendo pagas horas extras.

Não há servidores beneficiados por salário família, nem vale transporte.

II.9. FÉRIAS

Não estão sendo pagas férias em dobro, contudo existem servidores que estão com férias vencidas, mais de dois períodos, alguns casos chegando até 05 (cinco) períodos, **conforme anexo nº 01, contrariando o que determina as legislações, abaixo citadas:**

“LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990 - D.O. 15.10.90.

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

...


Art. 97 O servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de dois períodos, mediante comprovada necessidade do serviço, exceto o que dispuser em lei. Complementar”

e ainda,

“DECRETO Nº 1.179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

Regulamenta o gozo de licença-prêmio e férias que se encontram acumuladas pelos servidores públicos, inclusive os nomeados em comissão, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.”

Recomendamos observar o cumprimento da legislação acima, fazendo cumprir a programação de férias, inclusive com a publicação da escala de férias.

	ESTADO DE MATO GROSSO		
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT		
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.		

II. 10. LICENÇA PRÊMIO

Quanto à licença prêmio, com base nas informações obtidas junto à Gerência de Pessoal, através de arquivos magnéticos, procedemos a análise dos dados nele contidos.

Constatamos que foi realizado o Levantamento Individual de Licença Prêmio de seus servidores, contendo as informações referentes à Concessão, Gozo, Contagem em dobro, Conversão em espécie, Portaria e Diário Oficial, em arquivos tipo Word, para cada servidor.

No quadro a seguir reproduzimos os dados, a título de exemplo, de alguns servidores contidos no citado levantamento:

NOME DO SERVIDOR PORTARIA E DIÁRIO OFICIAL	CONCESSÃO	GOZO	OBSERVAÇÕES DOS ARQUIVOS
SERVIDOR: ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA			Consta também o gozo do período de 01.10.88 a 30.09.93 em 09/91, 21/01/93 A 20/02/93 e 13/10/93 A 11/11/93.
NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO	88/93	03 meses 12/11/93 A 11/12/93 03/01/94 A 02/02/94 21/11/03 A 24/12/03	
Port. Nº 03/SAD/073/04 D.O. 10/03/04	93/ 98	Solicitação de conversão em espécie	Em 05 de agosto de 2010, constava o direito de 03 meses de gozo do quinquênio de 93/98, cuja concessão deveria ser publicada.
SERVIDOR: ADMIL SILVA DE MORAES			
Port.nº03/SAD/00071/02 D.O.22/04/02	92/97	03 meses Contagem em Dobro	Portaria nº.078/08-SGP/SAD D.O 25/9/2008
Port.nº03/SAD/00154/07 D.O.18/04/07	97/02	NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO	Consta também o gozo do período de 77 a 92, sendo 01 mês convertido em espécie e 05 meses gozadas. Em 06 de abril de 2009, constava o direito de 03 meses de gozo do quinquênio de 97/02, já concedida.
SERVIDOR: AIRTON GONÇALVES DE QUEIROZ			
Port. Nº 122/99/GP D.O.06/10/99	94/99	02 meses Solicitação de conversão em espécie	Consta também o gozo do período de 84 a 94, sendo 03 meses convertido em espécie, e 03 meses gozadas
Port.nº03/SAD/000352/07 D.O.07/08/07	99/04	03 meses De 01/09/03 A 28/11/03	Em 05.08.2010, consta o total de 09 meses a gozar de licenças prêmios a conceder.
BP/ SAD/ 00460/09 D.O. 14/10/09	04/09		



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.


SERVIDOR: EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU			
Port. N°047/00/GP D.O. 15/06/00	93/98	01 mês SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE	Consta também o gozo do período de 83 a 98, sendo 01 mes convertido em espécie e 04 meses gozadas e 01 que foi solicitado a conversão, mais não foi concedido? pois....
Port. N°03/SAD/00216/2005 D.O. 31/05/05 B.P./SAD/00194/09 D.O. 22/05/09	98/03 03/08	NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO	Em 01.06.2009, consta o direito de 10 meses a gozar, já concedidas.
SERVIDOR: MAISA DA SILVA			
Port. N° 124/93 D.O. 17/05/93	88/93	03 meses 02/05/95 a 30/07/95	Consta também o gozo do período de 78 a 88. Port. N°66/95 D.O.12/05/95
A PUBLICAR	93/98	02 meses Solicitação de conversão em espécie	
Port.n°03/SAD/000158/03 D.O.25/07/03	98/03	01/08/09 a 30/10/09	Em 24.06.2010, consta o direito de 03 meses a gozar.

Constatamos ainda, que há defasagem e até mesmo ausência de algumas informações, as datas são variadas, havendo a necessidade de se aperfeiçoar o controle através da atualização permanente das informações, pois existem servidores com mais de 06 (seis) meses de licenças para gozar.

Observar que o período de gozo de todas as licenças-prêmio publicadas e acumuladas até dezembro 2004 deve constar de escala estabelecida conforme determinado no Decreto nº 3.621, de 04/08/2004.

O controle das concessões das licenças deve ser aperfeiçoado com a elaboração de escala evitando que os servidores acumulem duas licenças-prêmio, devendo gozar a licença-prêmio concedida, obrigatoriamente, no período aquisitivo subsequente. Caso não usufrua no período subsequente, deverá entrar, automaticamente, em gozo da referida licença a partir do primeiro dia do terceiro período aquisitivo é o que estabelece os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 113 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e alterações da Lei Complementar nº 293 de 26/12/2007.

Recomendamos, aprimorar o controle das licenças prêmios, e, caso seja a única forma de controle, o arquivo individual, que seja feito um outro,

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

resumido, em excel, para facilitar a visualização da situação de cada servidor, em forma de listagem em ordem alfabética de todos os servidores, para que seja tomadas as providências em atendimento ao que prevê a legislação já referida.

II. 11. ESTAGIÁRIOS

O DETRAN continua utilizando mão-de-obra de estagiário e de acordo com nossas verificações anteriores os Termos de Compromissos de Estágio estão formalizados na forma da Lei nº. 11.788/2008, bem como do Decreto Estadual nº. 1.732 de 15 de dezembro de 2008.


Quanto à forma de seleção dos estagiários contratados pelo Órgão não ser através de processo seletivo público, já que a solicitação é direta ao CIEE, que encaminha candidatos cadastrados para ocuparem as vagas existentes, na medida em que elas surgem, tornando a escolha discricionária do responsável interessado, contrariando esse aspecto da legislação. Segundo informações da responsável pela gestão de pessoas foi encaminhado correspondência à SAD, em maio/2010, já que este fato já foi orientado em relatório anterior, para que se modificasse, contudo continua sendo da mesma forma.

II. 12. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações previdenciárias relativa às folhas de pagamento dos servidores efetivos são recolhidas ao FUNPREV, e a dos comissionados são recolhidas para o INSS. Verificamos no órgão as GFIPS organizadas mensalmente em pasta demonstrando controle e cumprimento das obrigações.

II. 13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas a exemplo da RAIS, as das GFIPS estão regulares, bem como o FUNPREV.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

II. 14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações com relação o Imposto de Renda estão regulares – A DIRF e a DCTF foram entregues no prazo.

III - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA DE AQUISIÇÕES


A Gestão das Aquisições do Órgão está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações como definida na Estrutura Organizacional do DETRAN/MT, no Artigo 4º, do seu Regimento Interno.

No Estado de Mato Grosso, os Órgãos se submetem, além das demais legislações, ao disposto no Decreto nº. 7.217/2006 e alterações posteriores que regulamentam as aquisições de bens, contratação de serviços e locação de bens móveis do Poder Executivo Estadual, cabendo à Secretaria de Estado de Administração – SAD-MT, como Órgão central do sistema de aquisições do Poder Executivo Estadual, a proposição e execução das políticas vinculadas a esta atividade, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº. 264/2006.

Verificamos que as Aquisições do DETRAN são realizadas por meio do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Sistema que está sob a Gestão da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

IV - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Na Auditoria do Subsistema de Apoio Logístico do DETRAN/MT no qual avaliamos a Gestão de Patrimônio do Órgão verificamos que a situação não está

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

muito diferente em relação ao RAASCI DE 2009, pois permanecem algumas fragilidades, conforme descreveremos nos subitens abaixo:

IV.1. GESTÃO DE BENS DE CONSUMO DO ÓRGÃO E CONTROLES

O Sistema de controle dos bens em Estoque (**Almoxarifado**) atualmente é o **Sistema Gerencial de Patrimônio – SIGPAT**, adquirido e disponibilizado pela SAD, que se encontra em fase de implantação.

Foram migradas todas as informações do sistema anterior, referente aos saldos dos materiais, por ocasião de nossa visita, não estava atualizado, em função de não ter sido lançado todo o movimento do exercício anterior, para que se efetuasse o inventário em 31.12.2010.

O sistema, segundo informações do Gerente, vem ficando inoperante por período de dois ou três dias, para o qual **orientamos que se requisitasse uma pessoa da área de TI do próprio Detran, tendo em vista que já foi verificado junto ao Cepromat e SAD, onde afirmam que o sistema está funcionando normalmente, para que se detecte o real diagnóstico e conseqüente solução.**

O fornecimento dos bens de consumo é controlado através de requisições emitidas e numeradas automaticamente pelo sistema, tão logo sejam solicitadas pelo setor na sede. Nas unidades regionalizadas (interior) as solicitações são efetuadas através de FAX (prévio atendimento) ou por ofício, que são lançados no sistema gerando as requisições seguindo a numeração do próprio Sistema.

O DETRAN possui 64 (sessenta e quatro) Ciretran's, 82 agências municipais e 17 (dezessete) agências VIP, que são atendidas mensalmente, por meio de requisições e, às do interior, os materiais são enviados através dos serviços de encomendas, que são transportadas pela Empresa Gercadi. Estas requisições são controladas em pastas separadas: requisições baixadas- sede e requisições baixadas Ciretrans.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

As agências municipais do interior funcionam dentro das prefeituras municipais e são atendidas através de 03 (três) coordenadorias da sede; das agências VIP, três são do interior, junto com as Ciretran's que utilizam o sistema de transporte, que quando de pequeno vulto ou peso é utilizado o malote.

A Gestão do setor está a cargo da Gerência de Material e Almoxarifado unidade prevista na estrutura do DETRAN/MT. Esta gerência está composta por uma lotação definida na forma do quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO NO SETOR		
SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
Willian Santos Soares	Efetivo Comissionado	Ger Mat e Almoxarifado
*Adenair de Lourdes A de Oliveira	Efetivo	Ag. Serviços de Trânsito
Marco Antônio Neris Dias	efetivo	Agente de Serv. Trânsito
*Maciel de Oliveira	efetivo	Agente de Serv. Trânsito
Luana Conceição Farias	Contratada	Estagiária
Daniele Soares	Contratada	Estagiária
Vandeir Manuel	Contratado	Estagiário

Fonte: Verificação no local no dia 17/01/2011.

***Os servidores não atuam exclusivamente no setor conforme informações do responsável, por fazer parte da banca de examinadores e viajarem para o interior constantemente.**

Segundo o servidor efetivo responsável pelo setor (Sr. Willian), está sendo treinado o Sr. Marco Antônio para substituí-lo por ocasião de suas férias que se encontram vencidas, conforme já apontado em relatório de auditoria no exercício anterior. Orientamos que regularizasse a situação, o qual fomos informados de que iria entrar de férias no mês de fevereiro/2011.

Verificamos que apesar da quantidade de servidores efetivos ter superado a de estagiários no setor, conforme informações do responsável, existem 02 (dois) servidores que não atuam com exclusividade na gerência, por fazer parte da banca de

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

examinadores e viajam constantemente para o interior, o que dificulta colocá-los para a realização de trabalhos que necessitam de continuidade.

Destacamos que as condições físicas do almoxarifado para armazenamento dos materiais não é suficiente, não estando organizados de forma racional, trazendo como conseqüência a impossibilidade de separação dos materiais e sua devida identificação.

A quantidade de material sobrepõe o espaço, pois além do salão destinado para o almoxarifado, existem mais 03 (três) salas com materiais e ainda 02(dois) contêineres locados para armazenar os mesmos, sendo que um deles está com materiais do setor de educação para o trânsito.

Existem alguns materiais como formulários, materiais de escritório, que estão nas prateleiras, contudo não contem nenhuma ficha ou etiqueta que os identifique.

Portanto, a maioria dos problemas apontados no relatório do exercício anterior, continuam tais como: bens amontoados, acondicionamento de diferentes itens (tinner e outros materiais de limpeza, papel) em um mesmo ambiente. Esses produtos expostos ao calor do sol fazem com que emitam odores, tornando o local insalubre.

A existência de botijões de gás armazenados no almoxarifado com outros materiais também permanece, agravando a situação haja vista que a segurança contra incêndio é precária.

Segundo o Gerente e em nossa verificação, já se deu o início à obra de construção do almoxarifado na lateral anexo com o atual, o que virá suprir a maior parte das falhas hoje existentes, já que a grande maioria delas é decorrente da falta de espaço físico.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Verificamos que os materiais para instalações elétricas e hidráulicas que se encontravam armazenadas em uma sala fora do almoxarifado, como se fosse Almoxarifado Paralelo, pelo fato de já ter sido baixados do estoque, para utilização, quando necessário, pela equipe de manutenção predial do Órgão, **segundo informações do Gerente, fora atendida a nossa recomendação e atualmente faz parte do almoxarifado, apesar de estar estocado em uma sala à parte, só estariam sendo baixados quando da sua utilização.**


Identificamos ainda a existência de vários materiais a serem baixados:

- Formulários que se tornaram obsoletos com o avanço tecnológico, que, segundo informações, deverão ser doados;

- Cartucho, Tonner, Cilindro e Fitas para impressoras, que, desde o advento do contrato de locação da Secretaria de Estado de Administração- SAD, em que determinou que se trocassem as impressoras existentes por locadas, foram encaminhadas as impressoras para alienação e ficou grande quantidade de material desperdiçado, **conforme listagem (anexo nº 02)**, que o Detran vai ter que se encarregar de baixar do seu estoque, com o devido cuidado, pela especificidade do material, já que a SAD, por se tratar de material de consumo, não recolhe para desfazimento.

Constatamos assim, um volume de bens adquiridos que se encontram inservíveis para o órgão, pelos motivos já citados, ocupando uma sala, em detrimento da utilização do bom uso do espaço físico do almoxarifado para outros materiais. Devendo portanto ser providenciado imediatamente a sua baixa.


Em uma das salas verificamos que o almoxarifado armazena formulários que são numerados tipograficamente, Auto de Infração e Auto de Apreensão, sendo que o segundo o setor controla ainda a sua emissão (polícia Militar e Ciretran's).

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Resumindo, após a avaliação dos controles internos e Gestão de Almoarifado do DETRAN/MT, permanece algumas fragilidades, das quais destacamos os pontos mais relevantes:

1. Infiltração nas paredes;
2. Ambiente muito quente;
3. Risco de incêndio;
4. Desorganização dos materiais armazenados;
5. Materiais misturados – impressos com copos descartáveis, tinner, etc;
6. Caixas amontoadas entre as prateleiras;
7. A senha de atualização, movimentação do Sistema de controle de materiais foi concedida para estagiárias, apesar de uma lançar entradas e outra as saídas;
8. Falta levantamento de inventário periódico;
9. Os saldos do almoarifado não conciliam com os saldos contábeis;
10. Falta controle dos estoques de combustíveis;
11. Estoque de grande quantidade de cartuchos, tonner e cilindro em desuso armazenado no almoarifado;
12. Botijões de gás armazenados inadequadamente.

Quanto ao inventário físico financeiro do almoarifado, segundo informações da Gerência de Material e Almoarifado, como a comissão designada não efetuou o inventário, **o responsável pelo setor em conjunto com a sua equipe, efetuou o mesmo, levantou as diferenças apresentadas entre o SIGPAT (sistema) e FIPLAN (contabilidade), e que os ajustes ocorreriam em 2011, o qual orientamos que fosse formalizado através de processo com as devidas justificativas, solicitando autorização para os devidos lançamentos junto à administração superior.**

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

IV.2 - GESTÃO DE BENS MÓVEIS

A Gestão de Patrimônio do DETRAN/MT está a cargo da Gerência de Patrimônio, que cuida da administração dos **bens permanentes** da Unidade Orçamentária, conforme lotação definida na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO NO SETOR		
SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
Rodrigo Lara Pinto Cunha	Comissionado	Gerente de Patrimônio
Ruitter Miranda de Almeida	Efetivo	Agente de Serviço Trânsito
Raymundo Francisco Salles	Efetivo	Agente de Serviços de Trânsito
Salvador Monteiro da S. Filho	Efetivo	Agente de Serviços de Trânsito
Carlos dos Santos Batista	Contrato-CIEE	Estagiário
Niele Regina Ferreira	Contrato-CIEE	Estagiaria

Fonte: Verificação "in loco".


Constatamos que quanto à estrutura física do setor, existe um galpão que foi construído para armazenagem e apresenta a seguinte situação:

- O espaço físico está mal organizado, pois estão guardados bens novos junto com bens inservíveis ou obsoletos, que vão ser encaminhados à SAD para a baixa;

- Está servindo de depósito para guarda de bens de outros setores e em decorrência disso existem materiais que vão ser baixados, amontoados fora do depósito, em uma área aberta do mesmo.

- Material inflamável (botijão de gás cheio), que não foram encaminhados para as unidades, sob a alegação de que já possuíam, sendo encaminhado só o fogão;

- O depósito encontra-se com rachadura e infiltração nas paredes e segundo informações do gerente com goteiras.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Com base nas informações acima, recomendamos:

- Que o espaço físico seja mais bem organizado, distribuindo os materiais de forma a facilitar o controle, manuseio e a racionalização do espaço;
- Que os botijões sejam distribuídos às unidades ou utilizados o seu conteúdo na Copa, evitando possíveis acidentes;
- Que seja providenciado o conserto das rachaduras e goteiras, evitando perda de materiais;

Destacamos que a Gestão de Bens têm muita importância, especialmente no DETRAN, tendo em vista a sua estrutura, que abrange a Capital e todas as CIRETRAN's do interior e ser na Gerência de Patrimônio que se processa toda a política de aquisição, controle, conservação e distribuição dos bens permanentes da instituição, atuando com outros seguimentos internos e externos da organização.

Portanto é importante que a administração do DETRAN-MT dê o suporte necessário, visando sanar as inconsistências apontadas, inclusive melhorando a logística do setor Patrimônio, de forma que sua Gerência ficasse mais próxima do depósito, ou seja, em uma sala anexa, visando dar maior segurança.

IV.3.1. SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO

O DETRAN/MT vinha utilizando como Sistema de Patrimônio o Software fornecido pela empresa Assessoria Consultoria, Planejamento e Informática LTDA – ACPI. Com a aquisição do novo sistema pela SAD, foram migrados os dados do Sistema anterior através de Backup para o SIGPAT e, segundo informação, a empresa LINK DATA ao fazer o levantamento físico encontrou dificuldades por ter havido divergência na quantidade de caractere e localização do nº do patrimônio, o qual



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

orientamos que o DETRAN formalizasse a dificuldade junto a SAD para que a empresa sanasse o problema.

Até a data do encerramento dos nossos trabalhos o pessoal da Empresa que havia dado início ao levantamento físico, ao se depararem com as dificuldades mencionada no parágrafo anterior, não tinham retornado ao DETRAN para dar sequência aos trabalhos.

Orientamos que o setor realizasse a cobrança da seqüencia dos trabalhos à empresa LINK DATA, formalmente, através da SAD também por ser a mesma gestora desse processo de implantação.

IV.4 - GESTÃO DE BENS IMÓVEIS


Os controles dos bens imóveis, estão a cargo da Coordenadoria de Engenharia, na pessoa do Sr. João Moessa, pelo seu conhecimento, apesar de não haver designação formal e o qual nos repassou as informações de que:

O Controle apresentado através de uma relação, contendo a sede, todas as Ciretran's, por município, descrição do imóvel, situação atual do terreno, localização, área do terreno em m², valor em 2001 e valor em 2010.

O valor referência de 2001, segundo informações deve-se ao fato de ter sido inventariado nesta ocasião, e que a partir de então vem se mantendo um controle.

No campo situação atual do terreno, existem várias situações diagnosticadas, tais como:

- Proprietário Governo do Estado;
- Sede própria, sem informações documentos;
- Alguns contem o número e data da Lei de Doação;

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- Escritura pública;
- Prédio alugado;
- pertence ao INTERMAT com cessão para o DETRAN;
- Recém construído, sem informação da documentação;
- Em construção, sem informação da documentação.


Na coluna de valores, os antigos constam o valor de 2001, os novos estão com os valores da construção, já que muitos são construídos em terrenos doados, com exceção:

Da CIRETRAN de Pontes e Lacerda onde consta: "Observação, um terreno é da antiga Ciretran outro da atual que foi permutado com o primeiro"- Não consta o valor;

Das Ciretran's de Cláudia, Terra Nova do Norte, Sapezal, não constam os valores;

Além dos fatos acima detalhados foi-nos informado que a Ciretran de Colniza foi criada pela Lei 8.270/2004, revogada pela Lei 8.912/2008 estando na listagem e funcionando portanto em situação irregular, pois consta da lista como prédio alugado, já tendo terreno doado pela prefeitura e em fase de licitação. A Coordenadoria já informou a administração superior do órgão para as devidas providências.

Diante do exposto, recomendamos que seja avançado e mantido os controles, se possível com a designação formal através da criação de uma Comissão para que se tenha a real situação de cada imóvel, garantindo que os registros na contabilidade reflitam seus valores de forma fidedigna, bem como, sejam tomadas as providências administrativas necessárias na resolução das questões levantadas.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.


IV.5. INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO ANUAL - 2010

Quanto ao inventário físico e financeiro do exercício constatamos que vinha sendo feito através da equipe designada pela Portaria nº 213/2009 GP/DETRAN/MT de 21/10/2009, alterada pela Portaria nº 253/2009/GP/DETRAN/MT que se encontrava vigorando tacitamente para o exercício de 2010.

No mês de dezembro verificamos que haviam sido levantado os bens do interior e que estava sendo efetuada nova Portaria no sentido de promover o levantamento dos bens da sede, tendo em vista que os componentes da portaria anterior estavam sem disponibilidade de tempo para concluir os trabalhos, ao qual recomendamos que fosse dado continuidade ao levantamento, sob pena de perder os trabalhos já executados, bem como a não conclusão do inventário. Somente em 17 de dezembro de 2010 foi elaborada a Portaria nº 232/2010, publicada em 20/12/2010 incluindo novos membros para a conclusão dos trabalhos com prazo determinado para 10/01/2011.

Constatamos que a comissão designada não conseguiu concluir o inventário físico financeiro dos bens móveis, até a data de 21.02.2011, apesar do empenho do Controle Interno através de reuniões. Funcionários viajaram para o interior para fazer o levantamento, ocasionando em mais um encerramento de exercício financeiro, sem que fosse feita a devida conciliação entre os bens móveis existentes e a contabilidade, gerando ressalva, nas análises dos demonstrativos contábeis.

Dada à extensão do órgão, a gerência de Almoxarifado e patrimônio, no atendimento tanto na capital e interior é importante que se estruture melhor os setores tanto parte física como de recursos humanos, bem como o sistema em toda funcionalidade e extensão, de forma a se constituir um controle com a eficiência e segurança necessária.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

V. SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


V.1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Na Lei nº. 9.298 de 30/12/2009, que estima à receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento em Empresas consta para o Departamento Estadual de Transito – DETRAN o montante de R\$ 79.635.664,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

V.1.1 – DESPESAS – POR GRANDES GRUPOS

Na análise realizada, no período de janeiro a dezembro de 2010, verificamos que o valor da Dotação Inicial, para o exercício, foi na ordem de R\$ 79.635.664,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) havendo suplementação no montante de R\$ 39.902.452,88 (trinta e nove milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e redução no montante de R\$ 29.175.089,26 (vinte e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) **ficando o valor de crédito autorizado disponível de R\$ 90.363.027,62** (noventa milhões trezentos e sessenta e três mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)

Foi empenhado o montante no valor de R\$ 80.239.556,60 (Oitenta milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), correspondendo a 88,79% (Oitenta e oito vírgula setenta e nove por cento) do total dos Créditos Autorizados, deste foi liquidado o montante no valor de R\$ 72.889.210,14 (Setenta e dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e dez reais e quatorze centavos). E pago o valor de R\$ 72.276.233,98 (Setenta e dois milhões duzentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 79,98 % (Setenta e nove vírgula noventa e oito por cento) do citado Crédito, **ficando a pagar o valor de R\$ 7.963.322,62 (sete milhões,**

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

novecentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) (Restos a pagar processados e não processados).

Essa constatação pode ser visualizada no quadro a seguir: (EM R\$)

Natureza da Despesa	Dot. Previsão Orçamentária +créditos suplementares-reduções	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Dotação. em relação. ao vlr. Empenhado
Despesas Correntes	84.433.707,83	76.291.556,53	69.978.416,26	69.368.439,75	8.142.151,30
Despesas de Capital	5.929.319,79	3.948.000,07	2.910.793,88	2.907.794,23	1.981.319,72
Total	90.363.027,62	80.239.556,60	72.889.210,14	72.276.233,98	10.123.471,02

Fonte: relatório FIP 613 do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, extraído em 02/02/2011

Conforme se observa no quadro anterior, dos créditos orçamentários disponíveis para o exercício de 2010, **93,44% (Noventa e três vírgula quarenta e quatro por cento) destinaram-se a realização de Despesas Correntes**, sendo que destes foi empenhado 90,36% (Noventa vírgula trinta e seis por cento). Ficando como saldo da dotação em relação ao valor empenhado o equivalente a 9,64% (Nove vírgula sessenta e quatro por cento). **Para as Despesas de Capital foi destinado 6,56%**(Seis vírgula cinquenta e seis por cento), e destes foi empenhado o valor correspondente a 66,58% (Sessenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento), ficando 33,42%(Trinta e três vírgula quarenta e dois por cento), como saldo da dotação em relação ao valor empenhado no exercício.

V.1.2 – ANÁLISE DAS RECEITAS

As receitas orçamentárias previstas para o exercício de 2010, foram orçadas num total de R\$ 79.635.664,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), **havendo uma arrecadação**



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

(execução), no montante de R\$ 84.160.876,32 (oitenta e quatro milhões cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), ocorrendo um **excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.525.212,32** (quatro milhões quinhentos e vinte e inço mil duzentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Receita Corrente	Orçada	Arrecadada	Diferença
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.266,00	238.238,02	229.972,02
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.118.722,00	76.157.696,02	-1.961.025,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.511.107,82	2.511.107,82
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	1.508.676,00	5.179.308,73	3.670.632,73
COTAS CORRENTES	0,00	74.525,73	74.525,73
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	79.635.664,00	84.160.876,32	4.525.212,32

Fonte: relatório FIP 729 do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, extraído em 02/02/2011


Abaixo detalhamos a arrecadação no exercício de 2010 por fonte, individualizado, que confere com o Demonstrativo da Arrecadação Prevista com a Realizada:

Receita por fonte	Arrecadada
Fonte 149	74.525,73
Fonte 240	5.400.971,33
Fonte 242	76.019.740,86
Fonte 264	2.665.638,40
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	84.160.876,32

Fonte: relatório FIP 729 do Sistema FIPLAN, extraído em 04/02/2011.

V.1.3. – COMPARATIVO DAS RECEITAS COM AS DESPESAS

Constatamos que a receita arrecadada no período de 2010, no valor de R\$ 84.160.876,32 (oitenta e quatro milhões cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), foi superior às despesas realizadas, registradas na Contabilidade, no valor de R\$ 80.239.556,60 (oitenta milhões duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), **apresentando um**

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

superávit orçamentário no valor de R\$ 3.921.319,72 (três milhões novecentos e vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

VI. SUBSISTEMA FINANCEIRO

Para o registro da movimentação dos recursos de natureza financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o Decreto nº. 03/2003 e alterações posteriores, os órgãos da administração pública estadual utilizam o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, gerenciado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado – SEFAZ, que processa de forma centralizada a contabilidade do Estado de onde obtivemos a maioria dos dados constantes deste relatório.

VI.1. RESTOS A PAGAR

Verificamos que, no decorrer do exercício de 2010, foram seguintes os valores:


Composição dos RP de 2010 – DETRAN

RESTOS A PAGAR- 2010 DETRAN/MT		TOTAL EM R\$	PERCENTUAL
(+)	PROCESSADO - [A]	R\$ 612.976,16	7,70%
(+)	NÃO PROCESSADO - [B]	R\$ 7.350.346,46	92,30%
(=)	TOTAL RP - C = [A + B]	R\$ 7.963.322,62	100,00%

Fonte: Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17– Exercício de 2010 – DETRAN

O saldo acima confere com o relatório FIP 226, extraído em 22.02.2011 do FIPLAN.

Não pudemos verificar a movimentação do período em relação ao período anterior, tendo em vista que **a Demonstração da Dívida Flutuante não está demonstrando o saldo dos restos a pagar do exercício anterior nem o valor da baixa no período.** A justificativa, segundo o responsável pela contabilidade, é em função da transferência de saldos entre unidades orçamentárias, pois em 2009, o

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

número do DETRAN era 19.301, passando em 2010 para 25301. Diante da impossibilidade de se ajustar no Fiplan, **orientamos que se faça Nota Explicativa.**

VI.2. CAIXA

O órgão não movimenta a conta caixa visto que os recebimentos e pagamentos são efetuados através de agências bancárias do Banco do Brasil (Oficial).

VI.3– BANCOS/CONCILIAÇÕES

As conciliações Bancárias das contas mantidas pelo DETRAN foram elaboradas mês a mês e estão disponíveis para a consulta nos arquivos da Gerência de Contabilidade do Órgão.

Verificamos que o órgão movimenta 07(sete) subcontas contábeis para arrecadações e cujos saldos são repassados para a conta única, abaixo detalhada, que é de gerenciamento e controle da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, em atendimento ao Decreto nº 03, de 06/01/2003. E duas contas de convênios, que mesmo sendo através de outros bancos são repassados os recursos para o Banco do Brasil S/A.

São as seguintes contas contábeis, no final do exercício, no Banco do Brasil S/A, agência 3834:

Contas	Nº	SALDO EM 31.12.10
ÚNICA		
CONTA ÚNICA DO TESOURO- CTA MOVIMENTO	1010100-4	15.491.406,33
TOTAL CONTA ÚNICA		15.491.406,33
CONVÊNIOS		
DETRAN FENASEG- SNG	104874-1	863.828,60
DETRAN FENASEG- DPVT	1042261-7	1.441.097,72
TOTAL DE CONVÊNIOS		2.304.926,32
SALDO TOTAL		17.796.332,65



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Fomos informados, pelo Sr. Paulo, da Coordenadoria Financeira, que nem todo o recurso contido na Conta Única, pertence ao DETRAN, tendo em vista que nele estão contidos saldos remanescentes do período de Maio/05 a Set/2008, de arrecadação de multas de outros Estados, cujo repasse deverá ser efetivado, tendo em vista a implantação do RENAINF- Registro Nacional de Infrações.

O valor referido no parágrafo anterior, da fonte 888 consta o saldo no valor de R\$ 9.297.098,34 (nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme FIP 215-A, balancete mensal de verificação por conta corrente, extraído em 21.02.2011.

VI.4. ANÁLISE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2010

Descrição		Valor R\$	
1	(=) Disponível em 31/12/2009 - saldo balanço financeiro		17.517.035,54
	Banco conta movimento	2.005.474,60	
	Capacidade financeira recebida	15.511.560,94	
2	(+) Receita Arrecadada em 2010		84.160.876,32
3	(+) Depósito Diversas Origens		19.527.901,21
4	(+) Depósito a terceiros		35.776,08
5	(-) Pagamentos - jan a Dez/2010		72.276.233,98
6	(-) Depósito de Diversas Origens		30.836.273,21
7	(-) Depósito a terceiros		34.584,21
8	(-) Outras consignações dep. diversas origens		298.165,10
9	(=) Saldo em 31.12.2010		17.796.332,65
10	Banco conta movimento	2.304.926,32	
11	Capacidade financeira recebida	15.491.406,33	
12	(-) Passivo Financeiro a curto Prazo - saldo do Balanço Patrimonial		17.443.005,69
13	(=) Saldo Financeiro		353.326,96

Fonte: balanço financeiro de 2010.

Conforme se verifica acima, considerando o saldo do exercício anterior, mais as receitas e depósitos menos os pagamentos e depósitos e outros acima



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

detalhados, extraídos do Balanço financeiro de 2010, menos o valor do Passivo financeiro de Curto Prazo do Balanço Patrimonial de 2010, **o órgão possui saldo suficiente para cobrir suas dívidas de curto prazo, ou seja, a disponibilidade de caixa atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 101/2000, em seu art. 42.**

VI.5. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

Avaliando o sistema de controle de Diárias e Adiantamentos do DETRAN, verificamos que o controle das prestações de contas é feito na Gerência Contábil, e que, em 2010, apresentava a seguinte situação:

DIÁRIAS


Em consulta ao Sistema Fiplan, verificamos que no encerramento do exercício ficaram 15 (quinze) processos de concessão de diárias pendentes de prestação de contas, totalizando o valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Verificamos que nos processos pendentes o término da viagem ocorreu entre os dias 05/11/2010 e 17/12/2010.

Apesar das melhorias implementadas nos processos de concessão de diárias já apontadas no relatório anterior, permaneceu ainda alguns processos pendentes de prestação de contas, contudo já foram notificados os servidores e a contabilidade está aguardando determinação superior, para que seja feito o desconto em folha de pagamento.

ADIANTAMENTOS

De acordo com consulta ao Sistema Fiplan, no encerramento do exercício constam 02 (dois) processos de adiantamento pendentes de prestação de contas, conforme demonstramos a seguir:

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Item	Emp.nº	Elemento	Valor R\$	Data
1	02364-1	39	2.000,00	13/9/2010
2	02655-1	30	800,00	7/10/2010

Em análise aos processos, constatamos que:


Quanto ao **item 1**- o servidor prestou contas, contudo consta na prestação de contas documento (N.F. nº 12.966- Ferragens Ribeiro Ltda, de 28/10/2010, valor de R\$ 604,64) demonstrando que foram gastos recursos em elemento de despesa diverso do concedido.

Quanto ao **item 2**- o servidor prestou contas, contudo os documentos apresentados demonstram que os recursos foram gastos em elemento de despesa diverso da concessão, ou seja, no elemento 30, e ainda, foi apresentado cupom fiscal conforme demonstramos abaixo:

DOC.	CREDOR	DATA	VALOR
N.F.E Nº 000.991	M.L.G. Pinto ME	16/12/2010	584,00
CUPOM FISCAL Nº 039.450	IRMÃOS CASA NOVA SUP. LTDA	13/12/2010	221,00
		TOTAL	805,00

Segundo informações na gerência contábil, já foram tomadas providências, os servidores já foram notificados, bem como a gestão sistêmica, estando aguardando apenas decisão para efetuar desconto em folha de pagamento. Quanto ao item 1, por ter sido exonerado, a informação é de que será descontado no momento do pagamento de verbas rescisórias.

Em resumo, quanto à execução financeira os responsáveis pela Coordenadoria Financeira do DETRAN buscaram cumprir a Portaria Conj. nº 04/SEFAZ/SAD/AGE, de 04.10.2010 e o Decreto nº. 2.318, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2009. Prevista, no Artigo 3º do referido Decreto, que dispõe: “A *execução financeira obedecerá aos limites da programação financeira para o exercício, em consonância como o Art. 8º, da Lei*

	ESTADO DE MATO GROSSO		
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT		
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.		

Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de/2000 (LRF).” - Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII - AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA CONTÁBIL

O Subsistema de contabilidade do DETRAN/MT vincula-se à Coordenadoria Financeira do Órgão e é o responsável, entre outras, pela elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas da Unidade Orçamentária.

As atividades da Gestão Contábil do DETRAN são desenvolvidas pela Gerência de Contabilidade, que está sob a responsabilidade do Contador Carlos Roberto Rodrigues de Melo, que vem cumprindo com regularidade os registros e acompanhando as devidas formalizações de processos e encaminhamentos aos Órgãos de Controle, tais como Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Estado de Fazenda e Auditoria Geral do Estado.

VII.1 DEMOSTRATIVOS CONTÁBEIS

VII.1.1. BALANCETES

Os balancetes mensais foram elaborados de acordo com as instruções da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, órgão gestor da contabilidade do Estado de Mato Grosso, os registros contábeis processados no sistema FIPLAN, tendo sido encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme demonstramos abaixo:

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DOS BALANCETES AO T. CONTAS			
MESES	OFÍCIO	PROTOCOLO Nº	DATA
JANEIRO	068/2010	38822 P	26/2/2010
FEVEREIRO	102/2010	59749 P	31/3/2010
MARÇO	139/2010	82627 P	30/4/2010



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

ABRIL	171/2010	112739 P	31/5/2010
MAIO	187/2010	137910 P	30/6/2010
JUNHO	215/2010	158038 P	30/7/2010
JULHO	234/2010	178489 P	30/8/2010
AGOSTO	246/2010	200638 P	30/9/2010
SETEMBRO	258/2010	218642 P	28/10/2010
OUTUBRO	270/2010	235296 P	30/11/2010
NOVEMBRO	001/2011	1090 P	10/1/2011
DEZEMBRO	012/2011	19194 P	30/1/2011

Fonte: Informações na Gerência Contábil

VII.1.2- ANÁLISES DO BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL X DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Constatamos que o valor do Passivo Financeiro de curto prazo do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 17.443.005,69(Dezessete milhões quatrocentos e quarenta e três mil cinco reais e sessenta e nove centavos), confere com o saldo da Demonstração da Dívida Flutuante, cujo detalhamento está na tabela abaixo:

SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2010	R\$ 17.443.005,69
Depósito em caução	R\$ 24.289,34
Depósitos a identificar	R\$ 7.949.912,32
Outros depósito de curto prazo	R\$ 1.332.107,02
Restos a pagar processados do exercício	R\$ 146.064,69
Restos a pagar não processados do exercício	R\$ 7.350.346,46
Consignações do Exercício	R\$ 466.911,47
Outras Entidades Credoras	R\$ 173.374,39

O valor de R\$ 7.949.912,32 (Sete milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) em depósitos a identificar trata-se de uma conta transitória.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

BALANÇO PATRIMONIAL X DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Ao analisarmos o saldo do Balanço Patrimonial de 2009, mais as variações ocorridas no período de 2010, contido na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, o saldo confere com o Balanço Patrimonial de 2010, conforme demonstramos abaixo:

Equação do Balanço Patrimonial de 2010

	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL EM 2009	R\$ 37.885.011,95
(+)	SUPERÁVIT EM 2010 NA DEMONSTR. VAR. PATRIMONIAIS	R\$ 585.706,83
(=)	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL EM 2010	R\$ 38.470.718,78

Ao analisarmos individualmente os itens que compõem o Ativo Não Financeiro, constatamos que conferem com o saldo do Balanço Patrimonial:

Bens de consumo

Composição dos Bens de Consumo no BP de 2010

	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL EM 2009	R\$ 2.368.827,65
(+)	Aquisições em 2009	R\$ 1.602.344,03
(+)	Incorporações / atual. de Bens de Estoque	R\$ 49.572,53
(-)	Saídas	R\$ 1.642.239,25
(=)	SALDO no Balanço Patrimonial em 2010	R\$ 2.378.504,96

Bens Móveis

Composição dos Bens Móveis no BP de 2010

	SALDO BALANÇO PATRIMONIAL EM 2009	R\$ 10.242.356,57
(+)	Aquisições de bens móveis em 2010	R\$ 742.888,52
(+)	Aquisições de bens móveis /restos a pagar em 2010	R\$ 394.203,41
(-)	Baixa de Bens Móveis	R\$ 405.643,39
(=)	SALDO no Balanço Patrimonial em 2008	R\$ 10.973.805,11

Bens Imóveis

Composição dos Bens Imóveis no BP de 2010

	Bens Imóveis SALDO BALANÇO PATRIMONIAL EM 2009	R\$ 23.243.905,35
(+)	Aquisições em 2010	R\$ 587.652,31
(+)	INCORPORAÇÃO /ATUALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 842.046,56
(-)	Baixa de Bens Imóveis	R\$ 0,00
(=)	SALDO no Balanço Patrimonial em 2010	R\$ 24.673.604,22



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Em uma análise geral, contatamos ainda que faz parte do saldo patrimonial o valor de R\$ 41.843,83 (Quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) na conta de participações Societárias no grupo de Investimento, que permaneceu o mesmo valor desde 2009.

Em uma análise geral, constatamos na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, acréscimos e decréscimos patrimoniais que pesquisamos no FIP 630 a conta analítica e por interferir no resultado, detalhamos a seguir:

Outros Acréscimos Patrimoniais:

Obrigações Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:	R\$ 160.719,17
IOMAT- Cancelado.....	R\$ 101.130,00
Valores IOMAT	<u>R\$ 115.115,25</u>
Total da conta	R\$ 376.964,42

Outros Decréscimos Patrimoniais:

Valores IOMAT	R\$ 216.245,25
Recursos vinculados	<u>R\$ 6.797.831,96</u>
(Reversão de saldo Lei Compl.199/04 e 380/09)	
Total da conta	R\$ 7.014.077,21

O DETRAN realizou os lançamentos contábeis nos Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação por meio do Sistema FIPLAN, inclusive os Demonstrativos Contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, em seu Capítulo IV, que trata dos balanços, a saber:

“Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos 1,6,7,8,9,10,11,16 e 17.”



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.


Examinamos os Balanços Orçamentário, Financeiro e os demais demonstrativos e anexos que integram as Prestações de Contas Anual do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**, e verificamos que os referidos Demonstrativos Contábeis, em seus aspectos relevantes, encontram-se em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público e adequado às do Tribunal de Contas do Estado – TCE e seus dados e informações, representam adequadamente a posição Orçamentária e Financeira da unidade, **com exceção de:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante, que não está apresentando os saldos em contas individualizadas do exercício anterior e conseqüente movimentação do período, dificultando as análises.

A não conclusão dos inventários físico financeiro de 2010, em tempo hábil, tanto dos materiais em estoque, como dos bens móveis e imóveis, embora recomendados em relatórios e orientações técnicas desta Auditoria, impossibilitando assim a demonstração da real posição patrimonial, em função de não terem sido feitos as devidas conciliações e ajustes junto à Contabilidade.

A conta material em estoque (almoxarifado) que não está sendo registrado o saldo de combustíveis que o órgão possui no Posto Único.

Quanto aos balanços e seus anexos, que, em sua forma de apresentação, ainda não estão guardando coerência com os modelos de demonstrativos determinados pela Lei nº 4.320/1964, mesmo sendo os modelos definidos pelo sistema FIPLAN em utilização em todos os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

VIII- AVALIAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

A Coordenadoria efetua os controles dos contratos por meio de planilhas elaboradas com a utilização do Software Excel, na própria Gerência de Contratos e Convênios, segundo informações fornecidas pela Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações.

De acordo com as declarações da Gerente de Contratos e Convênios são com base nos dados dessas planilhas que, antes do vencimento de cada contrato, são solicitadas junto aos responsáveis das unidades administrativas, informações quanto ao interesse e necessidade de dar continuidade ao contrato e posteriormente são tomadas às providências conforme manifestação do Gestor do contrato, ou seja, são elaborados os aditivos ou a rescisão dos contratos na forma devida que cada caso requeira.

Recebemos a informação ainda de que, quanto a designação do gestor de contratos, os atuais estão sendo designados as pessoas, e quanto aos antigos a responsabilização ainda está sob as gerências dos setores, que acompanham as entregas dos serviços ou materiais.

. Alertamos quanto a necessidade da designação de servidor para fiscalizar o contrato, em conformidade com o artigo abaixo citado da Lei 8.666/96.

“...

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

O Sistema de Gestão de Contratos do Estado de Mato Grosso, regulamentado pelo Decreto nº. 2.885, de 13 de abril de 2004, alterado pelo Decreto nº 3.770, de 24 de agosto de 2004, cabendo sua operacionalização e controle à Secretaria de Estado de Administração – SAD-MT, como órgão gestor do sistema (Gestão de Serviços Terceirizados) e pelo Sistema de aquisições do Poder Executivo Estadual conforme regulamenta o Decreto nº 7.217/2006. , que previa em seu Art. 104:

(...)

Art. 104. Todos os contratos de serviços, fornecimento de bens ou locação de bens móveis serão registrado no Sistema de Gestão de Contrato da Secretaria de Estado de Administração, sob pena de sanção administrativa.

(...)

O Sistema de Gestão de Contrato da Secretaria de Estado de Administração, denominado **GESETE**, não está sendo utilizado, segundo informações do Sr. Luiz Gustavo, da Coordenadoria de Contrato, Convênios e Licitações, nunca trabalhou com o mesmo, utilizando o SIAG apenas no que se refere a divulgação de minuta do contrato.

Desse modo, em vista da não atualização do sistema GSETE, os contratos não estão sendo registrados no referido Sistema da SAD, fato que leva ao descumprimento de legislação Estadual o Decreto nº. 2.885/2004.

Após análises de alguns processos, apresentamos abaixo, constatações e conclusões dos mesmos:

Contrato nº 016/2004, - SEBIVAL - Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda, este contrato foi objeto de sucessivas prorrogações permanecendo vigente até 04/08/2010, ou seja, 72 meses, superando em 12 meses o limite previsto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Ressalta-se que a última prorrogação,



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

conforme cláusula quarta do 19º Termo Aditivo foi realizada com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93,

Em 14/04/2010 foi solicitado à SAD através da **C.I. nº 109/2010 (14/04/2010)** a deflagração de Processo de licitatório, tendo em vista que o Processo atual teria seu vencimento em **04/08/2010** e não comportaria mais prorrogações. Solicitou também, acréscimos de postos nas CIRETRANS devidos a furtos.

Após os tramites legais para Licitação que seria realizada no dia **29/07/2010** através da modalidade Pregão **Presencial nº 015/2010, foi suspensa** por motivo “que a SAD ao apresentar o preço referencia considerou o valor mensal e não o valor total de contratação (sendo de 12 (doze) meses), o que não foi observado pela CCCL (Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações), Observado na **CI nº 950/2010** da CCCL do DETRAN.

E, diante da suspensão do Pregão, por motivo da falha apresentada não tinha mais tempo hábil para licitar; sendo solicitado através do **Ofício nº. 154/2010/CCCL/DETRAN-MT** para Superintendência de Aquisições Governamentais – SAG/SAD **Dispensa de Licitação nº 009/2010/DETRAN, Processo nº 542486/2010**, para contratação emergencial (...) e, ficou acertado conforme **AUTORIZAÇÃO Nº 834/2010/SAD de 06/08/2010**, a contratação mediante dispensa com fulcro no art. 24 inciso IV, consoante legislação específica, no valor máximo de R\$ 754.067,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil e sessenta sete reais e cinquenta centavos) (...).

O **Processo nº 542486/2010**, referente à **Dispensa de licitação nº 09/2010/DETRAN-MT**, conforme levantamento feito foi devido à frustração do **Pregão Presencial nº 015/2010**, que substituiria o **Contrato nº 016/2004** com a referida empresa e que tinha como **OBJETO** a prestação de serviço de vigilância armada para segurança patrimonial do **DETRAN/MT**, que já fora prorrogado pelo prazo máximo previsto em lei, ou seja, seis (6) anos.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

O processo supra foi objeto da **Manifestação Técnica nº 14/2010 da Auditoria Geral do Estado**, pois não é permitido Dispensa de licitação por **emergência** por falta de planejamento do administrador, ainda que sob o pretexto de **erro na proposta de licitação, grifo**. Vide Deliberações do TCU neste sentido, in verbis:

“Devem ser adotadas as providências cabíveis para que sejam promovidos os processos licitatórios com antecedência necessária para a sua conclusão antes do término do contrato vigente, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e a realização de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV, quando não estiverem absolutamente caracterizados os casos de emergência e calamidade pública estabelecidos no citado dispositivo legal. **Acórdão 260/2002 Plenário**”.

Pregão nº 015/2009/SAD/MT - Contrato de Prestação de Serviço Nº 004/2010,- CONSÓRCIO ABACO LOG.

Este Pregão gerou o Contrato de Prestação de Serviço Nº 004/2010, assinado em 24 de fevereiro de 2010 e teve como contratado o **CONSORCIO ABACO LOG**, cujo objeto é o seguinte:

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para execução de serviços de customização, implementação de novas funcionalidades, implantação com transferência de tecnologia para a equipe técnica do DETRAN-MT do **PORTAL DE SERVIÇOS DO DETRAN-RN**, denominado **DETRANNET** e seus sistemas, conforme especificações constantes no Edital do Pregão 015/2009/DETRAN/MT e seus anexos.

Verificamos que existe um termo de parceria, ou seja, o DETRAN MT está implantando a plataforma DETRANNET do **Rio Grande do Norte** que constituirá em um **patrimônio imobilizado** do Estado, devendo, **portanto, ser devidamente registrado como patrimônio do Estado, no entanto conforme informações do**



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

setor do Patrimônio o mesmo está em duvida de como confeccionar o seu registro.

Conforme informou a Gerencia de contrato, o referido serviço encontra-se em fase de implantação e está funcionando em 90% (Noventa por cento) da sua capacidade, com pendência em algumas localidades quanto a baixa do pagamento do Seguro Obrigatório, motivo pelo qual alertamos o senhor Gestor e Fiscal do contrato, para os seguintes pontos:

Verificar e acompanhar a aplicação do Cronograma de Execução do Serviço, fiscalizar anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.


Atentar para o término da garantia, que conforme Cronograma de Execução do Serviço constante da Cláusula Sétima é de seis (6) meses, findo o qual passará a responsabilidade de manutenção para a administração através do CEPROMAT e DETRAN, visto que os servidores foram treinados e ainda disponibilizados toda tecnologia do Sistema.

VIII .1. LICITAÇÕES 2010

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações mantém controle das licitações realizadas e nos forneceu Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Homologados no período de janeiro a dezembro de 2010, conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS de 2010

Meses de Contratações	Pregão	Convite	Tomada de Preços	Concorrência	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade De Licitação	Adesão Registro Preço	Total de Ocorrência Mensal
Janeiro	-	-	-	-	-	1	4	5
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	3	3

	ESTADO DE MATO GROSSO							
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT							
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.							

Março	2	-	-	-	2	-	4	8
Abril	2	-	-	-	1	-	5	8
Mai	1	2	-	-	-	1	7	11
Junho	2	2	1	-	3	1	5	14
Julho	3	-	-	-	2	1	3	9
Agosto	4	7	-	-	5	-	2	18
Setembro	3	4	-	-	-	-	2	9
Outubro	-	-	-	-	5	-	3	8
Novembro	-	-	1	-	-	-	3	4
Dezembro	1	2	-	-	1	-	1	5
TOTAIS	18	17	2	-	19	4	42	102

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios

IX. AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA APOIO LOGÍSTICO

Além do item AVALIAÇÃO DO SUBSISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO, o qual destacamos e relatamos acima, descrevemos abaixo outros setores do apoio logístico examinados:

IX.1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE ARQUIVOS

Verificamos que a comissão permanente de **ARQUIVO** do DETRAN-MT, foi criada pela PORTARIA 65/2009 – Publicada em 24/04/2009, composta da seguinte maneira:

Presidente:

- Kelen Taques Siqueira Matta

Membros:

- Myrian Bastos Párraga Serra

- Lucineide Alves Ferreira

- Elisa de Jesus

- Leandro Santos Brito

- Diego Silva Martins



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- Ana Elza A. Pereira
- Zagari Sigarini
- Odilza Pinheiro da Mata


Em cumprimento aos Decretos Estaduais nº. 1.654/97, de 29 de agosto de 1997 e 1.509/2008, de 12 de agosto de 2008, o DETRAN-MT, juntamente com a SAD, instituiu o Programa de Implantação de Gestão Documental do DETRAN-MT, visando o controle sobre as informações que são produzidas e recebidas, buscando também a economia de recursos com a redução da massa documental ao mínimo essencial, a otimização e racionalização dos espaços físicos de guarda de documentos bem como a agilidade na recuperação das informações, quando solicitadas junto ao DETRAN.

Em visita ao Setor de Arquivos, verificamos que existem dois (02) servidores encarregados de realizarem a triagem, avaliação e guardas dos documentos conforme o Manual de Gestão de Documentos do Arquivo do DETRAN.

Verificamos que os documentos são guardados em Arquivos que possuem trilhos de fácil manuseio e estão em uma sala ampla suficiente para o mesmo. No entanto existem documentos guardados em sete (07) Containers locados, situados no pátio do DETRAN de responsabilidade da Gerencia de Arquivo Setorial, contendo material de arquivo da área fim produzido pela 2ª CRT de Rondonópolis e 4ª CRT de Cáceres.

Conforme informação da Gerencia de Arquivo - CI Nº 007/20111, os mesmos encontram-se impróprios para guarda, visto que não mais possuem fibras de celulose, estão fétidos, sem nenhuma condição de manuseios, pedindo que adotem providencias cabíveis para sua eliminação.

Recomendamos que fizessem estudos no sentido de analisar a temporalidade dos documentos guardados, incinerando aqueles com prazo de guarda

	ESTADO DE MATO GROSSO			
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT			
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.			

expirado, visando com isso, eliminar o número máximo possível dos Containeres, visto que o custo de locação dos mesmos é muito alto, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:


CONTRATOS E ADITIVOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PERÍODO	
043/2007	2.891,67	34.700,00	1/11/2007	1/11/2008
043/2008	2.891,67	34.700,00	2/11/2008	2/11/2009
043/2009	2.891,67	34.700,00	3/11/2009	3/11/2010
043/2010	3.278,67	39.344,04	4/11/2010	3/11/2011
VALOR TOTAL DO CONTRATO		143.444,04		

Fonte: Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2007 – Poit Locadora de E. Ltda.

Ademais, a locação de tais Containeres não está trazendo benefício algum, pois ao vistoriamos *in loco*, é notório perceber que tem infiltração, facilidade de acessos de insetos, pragas, matos entre outras coisas, o que confirma a informação supra da Gerencia de Arquivos através da CI Nº 007/20111.

Conforme informações da Diretora Administrativa e Financeira, Sra Eleonora Duze Duarte em conjunto com a Ana Elza A. Pereira da Comissão Permanente de Arquivo, os materiais guardados nos Containeres são humanamente impossível de manipulação, devidos fungos, mau cheiro, etc. afirmou que já foram incinerados partes de materiais/documentos dos referidos Containeres; também informou que 70% das CIRETRANS do interior, onde a equipe responsável em proceder à organização do Sistema de Arquivo em obediência ao manual atuou já se encontram bastante organizados.

Diante de tudo exposto, orientamos no sentido de se evitar a locação de Containeres para tal mister, visto que, não estão sendo conservados os documentos para possíveis consultas, pois não está sendo possível a sua manipulação, ocorrendo com isso a perda dos mesmos, apesar de se estar

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

pagando para isso, devendo ser providenciados espaços físicos mais adequados e seguros.

IX.2. COORDENADORIA E GERÊNCIA DE TRANSPORTES

A gestão dos Transportes do DETRAN/MT está a cargo da Coordenadoria de Administração e respectivamente da **Gerência de Transportes**, sendo que, de acordo com informações no setor, possui a seguinte lotação:

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO NO SETOR		
SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
Antonio Elias Debs	Comissionado	Gerente de Transportes
Lúcio Alves Pompeo de Campos	Comissionado	Assistente II
Ataíde Dias de Moura	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Irvany dos Santos Moraes	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Ataíde Luiz Gomes	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Elizeu Antonio dos Santos	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Paulo Marcelino de Azevedo	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Sidney Pereira Rosa	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Francisco Jorge Reiners	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Francisco Alves da Guia	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
João Carlos Rosa Maidana	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Jakson Silva Campos	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Silvio José Bueno de Almeida	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Edmilson Souza Ferreira	Efetivo	Ag. de Serviço de Trânsito
Alexander Balouris Neto	Estagiário	Contratado

Fonte: Informações obtidas na Gerência de Transportes.

Conforme se constata acima o setor dispõe apenas de apenas 04 servidores destinados aos trabalhos administrativos, que seriam; o Gerente de Transportes - Sr. Antônio Elias Deb, Sr. Eliseu Antônio dos Santos, o Sr. Alexander Balouris Neto (estagiário contratado) e o Sr. Edmilson Souza Ferreira. O comissionado Assistente II exerce as funções de motorista, bem como os demais Auxiliares de Serviços de Trânsito.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Conforme informações obtidas no setor, o Detran possui **17 veículos próprios e 24 locados, totalizando, então, 41 (quarenta e um) veículos sob a responsabilidade da Gerência de Transportes.**

Não existe motorista responsável para cada veículo, sendo os mesmos conduzidos por servidores cadastrados e autorizados para tal, sendo utilizado o Termo de Responsabilidade Diário na Capital e nas unidades são efetuados os Termos por períodos maiores.

Permanece a situação apontada no relatório de 2009 da existência de aproximadamente **490 veículos** licenciados em nome do DETRAN/MT, que não pertencem mais ao órgão e que precisariam ser transferidos haja vista que multas ou qualquer infrações são encaminhados ao setor que se incumbem de encaminhar aos órgãos de posse do veículo.


Reiteramos que se deva solucionar o problema dos veículos que constam no cadastro do órgão e que não pertencem ao DETRAN/MT, devendo ser transferidos os documentos.

Obtivemos ainda as seguintes informações, na gerência de transportes:

Que estavam sendo providenciados os pagamentos da documentação de 2011, conforme solicitação através de CI nº 011/GTRAN/2011 DE 13/01/2011 dos veículos.

Quanto à guarda e utilização dos veículos, aqueles sob a responsabilidade dos setores, são recolhidos ao pátio do DETRAN/MT.

Atualmente *não há* veículos em fora de condições de uso, contudo existem 08 (oito) veículos tipo corsa, que segundo informações da gerência, apresentam gastos elevados com sua manutenção. Já é de conhecimento da administração e a

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

previsão é de que 05 (cinco) deles deverão ser devolvidos e encaminhados à SAD para a baixa, permanecendo ainda 03 (três) nas mesmas condições. Os veículos tipo corsa são cedidos através de comodato pela SEJUSP.

Ainda, segundo informações, não estão sendo controlados os bens cedidos a outros órgãos, através de cópias dos contratos no setor e que essas informações encontrariam no setor de patrimônio ou Contratos e Convênios.

Como já relatado anteriormente, na gerência de patrimônio, bem como o setor de Contratos e Convênio não estão realizando controles dos termos de cessão de uso.


Ressaltamos a importância de o setor de transportes, enquanto controle dos veículos acompanhem os termos, demandando ao setor de contratos as devidas formalizações, bem como o setor de patrimônio. Cabendo a todos terem os controle atualizados e devidas formalizações.

Após a conclusão do inventário físico e financeiro de 2010, deverá ser tomadas providências no sentido de regularizar a frota do DETRAN/MT

IX.2.1. CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS e DE VEÍCULOS

O controle de fornecimento de combustível, bem como serviços de lavagens e troca de óleo estão sendo efetuados através de dois sistemas, de abastecimento **na capital que é através do CTF- Controle de Tecnologia em Transporte**, do posto único, de propriedade do Estado, administrado pela Secretaria de Administração-SAD/MT e de abastecimento no **interior do sistema da Norbeoil** da Empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

O sistema da **Norbeoil** não é através de um software específico instalado no computador da empresa, o acesso é através da internet, por meio de senhas de

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

acesso, utilizadas pelo Sr. Edmilson e o Sr. Antônio, que monitoram os gastos através do Sistema.

Todos os veículos são cadastrados no sistema de abastecimento, previamente, inclusive os locados, bem como todos os condutores autorizados para tal.

Quando em viagem ao receber as chaves e assinar Termos de Responsabilidade do veículo, o servidor recebe o cartão do condutor e o cartão do veículo, que normalmente ficam guardados, ambos, na gerência de transporte.

Os cartões dos condutores são encaminhados, via correio, pela empresa, sendo o cartão do veículo liberado através de senha pessoal de 06 dígitos, o do servidor (motorista) é liberado através do site da Empresa.

Detectamos ainda que, continuam sendo arquivados em pasta AZ, os cadastros, contendo cópia dos documentos pessoais, dos servidores e veículos.

Com relação aos veículos do interior os controles pela gerência utilizados são os constantes do sistema informatizado da Empresa **Norbeoil**, que informa:

- A descrição detalhada do veículo (marca, placa, modelo, tipo, km, odômetro, quota, ano de fabricação, modelo, cor e status). A quantidade da cota liberada, que é feita via sistema, e o saldo da quota, em quantidade de litros por veículo; A quota mensal de combustível para cada veículo é de acordo com necessidade do setor a que atende, variando de 500 até 1.500 litros;
- A relação de veículos cadastrados;
- A relação de condutores.

Dos veículos que estão sob a responsabilidade de outros setores na capital ou interior estão sendo enviados os comprovantes de consumo, seja informatizado ou

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

manual e segundo informação da gerência algumas às vezes atrasa no envio, mas que todas estão encaminhando.


O sistema de **CTF- Controle de Tecnologia em Transporte** da Secretaria de Administração- SAD, não estava sendo consultado, após nossa orientação o servidor Edmilson já agendou com pessoal da SAD, para o dia seguinte, para treinamento e senha.

As autorizações de abastecimentos são feitas em 02(duas) vias, sendo que a 1ª fica no setor, arquivada, e a 2ª no posto do governo.

Constatamos ainda em nossa análise, que estão sendo elaborados os gastos totais por veículo mensal, detalhando peças serviços, pneus e combustível da capital e interior, já que os mesmos veículos são utilizados e abastecidos tanto na capital como no interior e são utilizados dois sistemas: CTF e NORBEOIL.

Ainda sobre os controles e Gestão dos serviços de transportes verifica-se que os processos estão devidamente formalizados, da seguinte forma:

A Gerência de Transporte, no encaminhamento das Notas Fiscais, relaciona as placas dos veículos, respectivos e anota os números das Ordens de Serviço e o valor individual dos gastos de cada veículo. Contêm ainda, as certidões, cópias do contrato original e segundo termo aditivo, pedido de empenho e, empenho, após o checklist da Gerencia de Serviços Administrativos que confere vários quesitos e devolve, se necessário, à Gerência de Transporte para inclusão de algum documento devido e não anexado, retorna à Coordenadoria Financeira, onde são efetuadas a conformidade documental por um técnico, quando então é feita a liquidação e pagamento. As notas fiscais são atestadas pelo Gerente de Transportes Sr. Antônio Elias Deb.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Quanto aos processos da empresa que realiza a supervisão dos serviços, a empresa está encaminhando os laudos através de e-mail, (meio eletrônico), inclusive com fotos, alguns desses e-mails são mantidos na caixa postal eletrônica, sendo que, muitos arquivos são grandes, tendo que ser deletados.

.IX.3. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

A Gestão dos serviços Administrativos está a cargo da **GERÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que possui quadro de servidores com a seguinte configuração:

GERÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. DEMONSTRATIVO DO EFETIVO NO SETOR		
SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
Maria Auxiliadora Lima Campos	Efetivo Comissionado	Gerente de Serv Administrativos
Rafael Rodrigo da S Oliveira	Efetivo	Agente Serviços Trânsito
Thiago Duarte Nusa	Efetivo	Agente Serviços Trânsito
Danielle Monteiro Souza	Contratado	Estagiário

Fonte: Lotacionograma do Órgão.

A Gerência Administrativa é responsável pelo acompanhamento e controle das tarifas de fornecimento de energia, telefonia fixa e móvel. O controle das faturas de água é descentralizado para as CIRETRAN's que têm a responsabilidade de envio das faturas para pagamento.

IX.4. GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES

A Gestão dos serviços Auxiliares está a cargo da **GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES** que possui quadro de servidores com a seguinte configuração:



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO NO SETOR


SERVIDORES	SITUAÇÃO	CARGO OCUPADO
Tranquilino Barreto Neto	Comissionado	Gerente de Serviços Auxiliares
Dinalva Socorro Názario Lino	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Vinicius Assis de Almeida	Contratado - CIAP	Auxiliar Administrativo
Valdevino A de Assunção	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Adriel Silva Maia	Efetivo	Auxiliar Serviços Trânsito
Isac Póvoas Neto	Efetivo	Agente de Serviços Trânsito

Fonte: Lotacionograma do Órgão.

Esta gerência é encarregada de acompanhar os serviços terceirizados da área de limpeza, segurança armada e eletrônica, fornecimento de água mineral, manutenção de ar condicionado e chaveiro. A Gerência mantém pastas com termo de contratos e aditivos, publicações e empenhos. Como também controla as vigências e saldos orçamentários dos contratos por meio de planilhas do Excel.

A gerência não realiza avaliações periódicas dos contratos sob sua gestão, apenas acompanha a execução dos serviços, sem designar fiscal específico para cada contrato. Apesar de recomendado os fiscais de contratos continua sendo o setor, que no caso específico é o Gerente de Serviços Auxiliares.

Visualizamos que os servidores cedidos por empresas contratadas usam regularmente uniformes. De acordo com informações do Gerente de Serviços Auxiliares os servidores cedidos são acompanhados semanalmente pelo preposto da contratada, que verifica a frequência, bem como o regular uso dos uniformes e dos equipamentos de segurança para a realização dos serviços.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

X. PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO ÓRGÃO

Conforme se verifica, no sub-item I.2.2. PLANOS DE PROVIDÊNCIAS, foram emitidos pela UNICESI, vários planos de providências, com encaminhamento aos setores respectivos, várias reuniões com o objetivo de orientar da necessidade e implementação de diversos controles, bem como, a implementação de normas internas, procedimentos, tendo algumas providências administrativas implementadas pela Diretoria, visando a melhoria do controle interno, apesar de alguns setores não terem corrigidos ou eliminados suas falhas, conforme se depreende em alguns pontos em nossa avaliação.

Destacamos entre as providências tomadas pelo DETRAN a extinção do Termo de Parceria com o **Centro Integrado de Apoio Profissional - CIAP** (OSCIP) e a substituição dos servidores “cedidos” pela referida organização por servidores concursados oriundo do Certame realizado em 2010 pelo Estado de Mato Grosso – SAD/MT. E, portanto o cumprimento do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 18.03.2010, conforme protocolo nº 477542/2010 de 24.06.2010, na Auditoria Geral do Estado.

X. 1. INSTAURAÇÃO DE PAD

Solicitamos informações para a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativo do DETRAN/MT a respeito da instauração de PAD em 2010 e nos foi informado que:

Foram instaurados 37 (trinta e sete) Processos Administrativos Disciplinar, sendo:

- 15 (quinze) contra servidores;
- 22 (vinte e dois) contra credenciados.

Foram concluídos 26 (vinte e seis):

- 15 (quinze) contra servidores;



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- 11 (onze) contra credenciados.

Estão em andamento:

- 26 (vinte e seis) contra servidores;

- 11 (onze) contra credenciados.

Esses processos referem-se a processos de 2009 e 2010.

X.2. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Não foi instaurada tomada de contas especial pelo DETRAN/MT.

XI. IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO TRÂNSITO E TRANSPORTE


O NÚCLEO TRÂNSITO E TRANSPORTE não teve implementado a sua estruturação, desde a publicação da Lei Complementar 264 em 2006.

Até a presente data, não houve de fato nenhuma junção dos órgãos (SINFRA E DETRAN) em um mesmo núcleo.

Com o advento da publicação da Lei nº 413, de 20.12.2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos, em seu artigo 19, altera parcialmente a Lei Complementar 264, de 28.12.2006, passando a vigorar com a seguinte redação o artigo 5º, inciso IX, in verbis:

“IX – Núcleo Trânsito, Transportes e Cidades: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado Transporte e Pavimentação Urbana;
- b) Departamento Estadual de Trânsito;
- c) Secretaria de Estado de Cidades.”

	ESTADO DE MATO GROSSO
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
	MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Conforme a referida Lei a SINFRA teve nova denominação para Secretaria de Estado Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, sendo criada uma nova Secretaria (Secretaria de Estado de Cidades), mantendo, em conjunto com o DETRAN-MT um mesmo Núcleo, que passou a denominar-se **Núcleo Trânsito Transportes e Cidades**.

O Decreto nº 3.151 de 29.12.2010, dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades e dá outras providências, contudo até a presente data não houve modificação de fato quanto a isso, no DETRAN.

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho restringiu-se às áreas mencionadas, e, após verificação, concluímos que os sistemas de controles estão dentro de um grau que propicia uma margem de segurança e quanto aos registros contábeis, encontram-se dentro das formalidades legais, excetuando às áreas consideradas finalísticas (arrecadação e operacionais) que não foram objeto de exame desta Auditoria.

Os dados e informações contidos nos balanços representam adequadamente a posição Orçamentária e Financeira da unidade, exceto quanto ao valor do Patrimônio, que não foram feitas as devidas conciliações nos saldos dos bens em **Estoque (materiais do almoxarifado) e patrimônio,(bens móveis e imóveis)**, em função de não ter sido concluído o inventário físico financeiro em tempo hábil, apesar de recomendados em relatórios anteriores.



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Outrossim recomendamos que se proceda os ajustes durante o exercício de 2011, bem como seja implementado o novo Sistema SIGPAT, de forma que ao final do exercício esteja correta a posição Patrimonial.

É o nosso relatório, para apreciação Superior.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011.

Jonas Ferreira da Silva

Auditor do Estado
OAB/MT 13.158

Naly Noletto Ramos

Auditora do Estado
Cont. – CRC/MT 3.458.

Geralda Maria Carvalho de Sousa

Superintendente de desenvolvimento dos subsistemas de Controle
Cont. – CRC/MT 03.826/O-07

De acordo.

Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Adjunto de Auditoria

De acordo.

Encaminhe-se para a Unidade Orçamentária

José Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado